



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 061/2024.

APROVADO: 12/04/2024

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 12 de Abril de 2024.

Senhor Presidente, na forma regimental, requiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Administração, assistência jurídica gratuita às famílias que tiveram o benefícios de prestação continuada negados pelo INSS e necessitam de advogados para postularem juntos a justiça federal.

Justificativa: Tendo em vista os altos custos de honorários que acabam inviável para essas famílias que são baixa renda e precisam do benefício para manutenção básicas de filhos com deficiência ou Transtorno do aspecto autista, vejo de grande importância que esta solicitação seja atendida. Uma vez concluída beneficiará toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dia de abril de 2024.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 19/04/2024 às 08:40 h
Michelly Nunes

Dorian Morais de Sousa
Dorian Morais de Sousa

Vereador – Progressista

Dorian Morais de Sousa
VEREADOR
CPF: 835.896.513-34

Valter da Costa e S. Junior
Valter da Costa e S. Junior
VEREADOR
CPF: 577.093.603-78

José Cabral Neto
José Cabral Neto
TESOUREIRO
CPF: 177.497.603-00